

# PLATAFORMA DE GOVERNO

DO

ENGENHEIRO

# MARIO COVAS JR.

CANDIDATO A

PREFEITURA DE SANTOS

NAS

ELEIÇÕES DO DIA 26 DE MARÇO DE 1961

Dirijo-me ao povo de Santos para esquematizar, com realismo, as linhas fundamentais da plataforma de governo que entendo mais ajustada à atual conjuntura dos problemas do Município.

Faço-o atento à pesada responsabilidade de candidato à alta investidura, e plenamente ciente dos encargos que devo enfrentar já na direção dos trabalhos da campanha eleitoral em que todos estamos empenhados.

Durante a disputa eleitoral, promovendo um diálogo democrático com o povo santista, leal e autêntico, bem como na atividade administrativa, se eleito, preocupo-me o dever primeiro de resguardar a campanha política e, depois, a vida administrativa, dos atos que transbordam das balizas legais, no devido propósito de manter-me dentro dos domínios legítimos, claramente exigidos pelo princípio da legalidade, fora do qual o triunfo não tem sabor e a vitória é uma humilhação.

Acima de tudo, entendo que ao candidato cumpre definir-se claramente, sobre a base constitucional da investidura política que postulo perante o colégio eleitoral. Não basta a confissão democrática, ainda que anunciada com ênfase, porque o regime democrático sob a forma de governo republicano, há de inspirar-se nos princípios de virtude cívica.

Assegurar um clima de hierarquia espiritual e de dignidade cívica é o primeiro ponto de amarração da estrutura entusiasticamente democrática de um governo.

Definido este ponto básico, declaro-me vinculado à preocupação permanente de colocar a administração pública municipal ao efetivo serviço das necessidades coletivas, procurando dar corretivos a problemas sociais que se há muito reclamam a atenção do poder público.

Não faço promessas que não possam ser devidamente cumpridas. Preocupo-me o dever de estudar os problemas básicos do município, para esquematizar as soluções mais adequadas, fugindo, deliberadamente, do que me afigura de problemática realização.

Exatamente por isso, não será difícil encontrar no texto desta mensagem pontos em que se descrevem, sem retoques, aspectos graves e negativos de realidade municipal. De nada adianta apelar para os artifícios da palavra, porque o primeiro passo para a solução dos nossos problemas é sem dúvida conhecer a verdade, em tudo aquilo que representa as aspirações e necessidades do povo.

É na linha vertical dessa preocupação básica que me dirijo ao povo de Santos para expor esquematicamente, o meu programa de governo.

## 1 -- ECONOMIA E FINANÇAS

1. 1 -- SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO — Entendo que o orçamento deve ser admitido como um plano de governo reduzido a números. Isso porque no orçamento aparece além da previsão da receita, a fixação da despesa. Ato político por excelência, o orçamento é a bússola da administração. Assim, sem pleno e seguro conhecimento das coordenadas do plano orçamentário, de nada valem as promessas feitas ao povo, ainda quando formuladas de boa-fé.

Motivado por essa convicção, fixei-me em demorada análise da situação financeira do município, para apurar os elementos reais que poderia mobilizar.

O programa que hoje submeto ao estudo e julgamento do esclarecido eleitorado de Santos, é o resultado dessas pesquisas, em que se objetivou apurar as reais possibilidades financeiras da administração municipal.

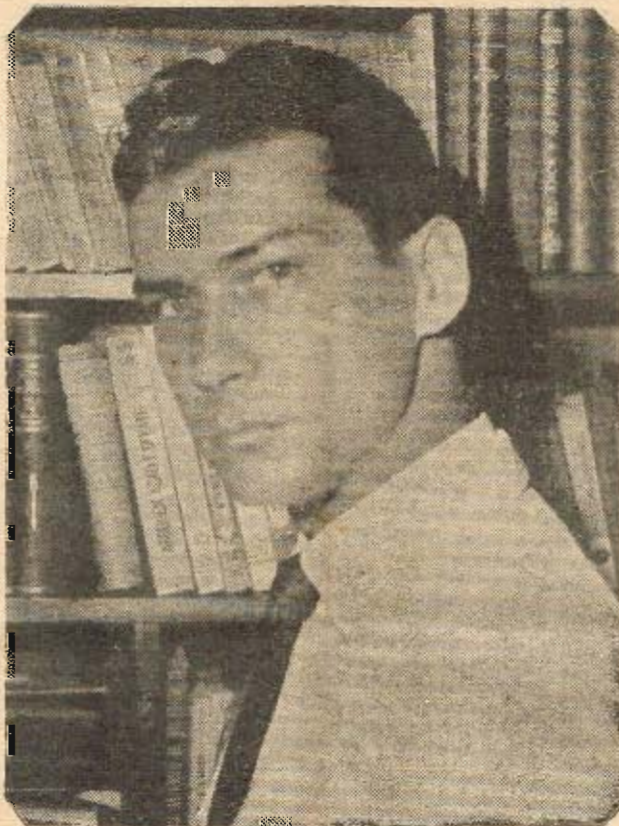
A receita local é insuficiente para atender a execução de inúmeros serviços e satisfazer plenamente importantes exigências da comunidade municipal. Repete-se em Santos, o mesmo desequilíbrio financeiro que preocupa a generalidade dos municípios brasileiros, motivado, em grande parte, pela defeituosa discriminação constitucional das rendas públicas.

O problema é grave, a ponto de responder pela deformação do sistema federativo brasileiro: revela a

prática desses 14 anos da vigência da Constituição Federal de 1946, que a medida que se agiganta o orçamento da União, declina de forma apreensiva a posição das receitas dos municípios brasileiros.

Agravando esse quadro, o observador tem elementos seguros para constatar o vertical orçamento dos serviços a cargo do poder público municipal. Assiste-se, modernamente, a uma reelaboração do orçamento do serviço público, tendo em vista a elasticidade que alarga a definição de necessidade pública. Tudo, enfim, concorre para ampliar a área da responsabilidade do governo local, enquanto que a previsão de novas receitas apresenta-se sempre obrigatória e de difícil realização.

Dentro desse quadro, o plano de destinação da receita orçamentária há de obedecer a uma ordem prio-



ritária, ditada pela necessidade de o poder público acudir os setores em que a sua presença seja solicitada por exigências de ordem social mais prementes.

A receita orçamentária deste exercício está prevista em Cr\$ 1.277.000.000,00; desta previsão, Cr\$ 510.000.000,00 representam o montante da "Quota do Artigo 20 da Constituição Federal". Todavia, não é provável que a arrecadação prevista atinja essa cifra, sendo certo que a despesa deverá exceder, em muito aquela previsão de modo a precipitar resultado negativo no encerramento do exercício financeiro.

Demais, às despesas fixadas no plano orçamentário somam-se inúmeros outros encargos, entre os quais se destacam os recursos que a administração terá de encaminhar para atender aos pagamentos não efetuados até 31 de dezembro de 1960, estimados em 450 milhões de cruzeiros, aproximadamente.

Esta dívida de exercícios anteriores, somada ao montante da despesa orçamentária, totaliza responsabilidade de Cr\$ 1.727.000.000,00 enquanto que a previsão da receita está fixada em Cr\$ 1.277.000.000,00.

Tal é a situação financeira do Município, diante do quadro que acabo de descrever, sem exagero nem atenuações.

Não me furto do dever de confessar a necessidade de o poder público promover imediato reajustamento do plano orçamentário à realidade do município, de sorte a equilibrar a distribuição da receita pública, assegurando continuidade às obras mais urgentemente reclamadas pelas necessidades públicas.

O meu plano de governo prevê a realização de obras de vulto nos diversos setores da competência municipal, mas com o cuidado de assegurar o seu desenvolvimento em mais de um exercício financeiro. Para não sobrecarregar o contribuinte, apelo para o financiamento a longo prazo, e principalmente, para as subvenções dos governos da União e do Estado, para aplicação regional de todos os recursos disponíveis a favor de um governo eficiente e que realmente administre atento às reivindicações básicas da população municipal.

Esclareço, ainda, que algumas das realizações propostas constituem serviços auto-financeáveis, assegurando a reversão do investimento em prazo relativamente curto.

Para atender a este aspecto do problema financeiro municipal, preconizo a instituição do orçamento da capital de vigência coincidente com o mandato.

Propositadamente, abro esta mensagem ao eleitorado santista estudando alguns aspectos das finanças municipais. Não me agrada o método de falar sem conhecer as reais possibilidades da administração.

Prefiro a linguagem serena dos fatos, apresentados sem retoques, porque, afinal, pretendo cumprir, à risca, sem reticências, o plano que hoje submeto à discussão do eleitorado santista.

1. 2 -- BANCO MUNICIPAL — A idéia do Banco Municipal, instituição destinada a operar no mercado de crédito, em proveito de determinados empreendimentos locais, tem sido preconizada por diversos estudiosos da matéria.

Não reivindico, portanto, a paternidade da idéia. Quero vê-la atuante. Não basta discuti-la. De resto, a matéria já foi objeto de cogitação em legislatura passada de nossa Câmara Municipal, cumprindo, agora, reavivá-la pelos inúmeros aspectos positivos que a recomendam.

Tenho, porém, como objeto, insistir na concretização dessa idéia que hei de realizá-la, visto que me sinto realmente estimulado pela convicção de seus méritos.

O Banco Municipal terá como objetivo não só atuar como elemento estabilizador das finanças públicas municipais, suprindo-lhe, através de empréstimos, os recursos necessários a certas contingências financeiras, como também fomentar atividades econômicas de interesse para o desenvolvimento da cidade.

Atuará no âmbito da comuna, prestando serviços análogos aos que o Banco do Estado de São Paulo e a Caixa Econômica realizam no setor estadual, guardadas as devidas proporções.

Todo o sistema arrecadador de impostos e taxas municipais será transferido para o Banco, com acentuada economia para os cofres municipais.

O pagamento do pessoal da Prefeitura será, também, transferido para o estabelecimento, com proveito econômico de tempo e melhor rendimento do trabalho humano.

As operações das Casas Populares do Município, a que me reporto no item 3 desta Plataforma de Governo, serão efetuadas ali, de modo que todo o funcionamento do sistema creditício decorrente dessas operações imobiliárias, tenha um tratamento eficiente, liberto de qualquer participação político partidária.

A Carteira de Empréstimos, mantida pela Caixa de Pedidos e Pensões dos Servidores Municipais, com modificações na sua lei orgânica, deverá funcionar nesse órgão bancário, com inegáveis vantagens para os mutuários.

Al proceder-se-á, também, ao pagamento das despesas efetuadas com materiais, serviços e obras contratadas.

A administração do Banco Municipal, é importante que se ressalte, ficará subordinada a uma rígida legislação, de modo que o pessoal necessário seja recrutado selecionadamente dentre os atuais funcionários da Prefeitura, com reais vantagens para o erário público.

O seu capital inicial será de Cr\$ 100.000.000,00, cabendo à Municipalidade a obrigação de subscrever, pelo menos, 51%, provenientes, sejam de receitas correntes ou de créditos especiais.

**1. 3 — DEFESA DO PORTO E DO SEU PARQUE DE TRABALHO** — O poder público municipal precisa conhecer, em todos os seus detalhes, a grave crise que se instalou na área da comercialização do café pelo porto de Santos.

O estudo das principais implicações dessa crise revela problemas de extrema delicadeza. O aspecto fiscal não é o que mais impressiona, a despeito de sua importância no quadro geral da momentosa questão.

Cumpre sublinhar, de plano, o já acentuado impacto da crise no parque de trabalho, atendendo a que tal a índice alarmante a movimentação do café destinado à exportação pelo porto paulista.

Na atual conjuntura do mercado cafeeiro, a pressão das ofertas, determinada pelo aumento volumétrico das safras, está estimulando intensa concorrência entre os portos nacionais.

Em face à acentuada disparidade dos ônus tributários de um porto para outro, que incidem sobre o café destinado à exportação, ao embarcador fica a escolha, entre algumas alternativas, do destino menos oneroso aos seus cafés.

Dentro desse quadro, em que os operadores agem friamente e em que a decisão é ditada pela solução menos acidentada e mais econômica, o porto de Santos fica colocado em posição de grave e confessado desfavor, notadamente em relação aos cafés de Minas Gerais, Paraná, Goiás e Mato Grosso.

Limitado o estudo aos Estados de Minas Gerais e Paraná, pelo vulto de suas respectivas remessas para o porto de Santos, constata-se que os cafés daquelas procedências atingem os mercados exportadores em estado de reconhecida exaustão fiscal, tal a tributação nas respectivas zonas produtoras:

- a) cafés mineiros — Cr\$ 322,10 por saca  
b) cafés paranaenses — Cr\$ 342,74 por saca

Se destinado ao porto de Santos, o café de produção mineira ou paranaense terá de pagar, na exportação, mais a importância de Cr\$ 192,56, a título de imposto de vendas e consignações, enquanto que, se exportado pelo Rio de Janeiro, Angra dos Reis ou Niterói terá tratamento fiscal muito diverso e bem mais vantajoso:

- a) pelo Rio — está isento  
b) por Angra dos Reis — Cr\$ 20,00 por saca  
c) por Niterói — Cr\$ 20,00 por saca

Santos, nessas condições, não pode competir com os outros portos nacionais. Ao invés de reativar seu trabalho, perde terreno, e, atualmente, exporta apenas o que os outros não conseguem fazer. Complementa a exportação brasileira; não a comanda mais, como outrora fazia, como titular da hegemonia de nossa atividade exportadora.

Até os cafés paulistas deixam o porto de Santos em índices alarmantes. Para comprová-lo é bastante lembrar que, até 1958, Niterói não exportava cafés paulistas. Já em 1960, recebeu e exportou 104.762 sacas de cafés produzidos em São Paulo.

O exemplo de Angra dos Reis é ainda mais impressionante: em 1955 exportou 1.893 sacas de cafés paulistas, enquanto que da safra 1959-1960 atingiu a surpreendente cifra de 522.777 sacas!

Enquanto Santos perde substância, Angra dos Reis, Niterói e Rio de Janeiro revelam aumento sensível de suas exportações, numa demonstração dura de que o sistema tributário do Estado de São Paulo precisa ser revisto com toda urgência.

É preciso defender a economia do porto paulista, centro de gravidade de ativo e fecundo parque de trabalho.

No exame da situação financeira do município, demonstrei que da receita global, estimada em Cr\$ 1.377.000.000,00, a contribuição do Estado, por força do disposto no artigo 20 da Constituição Federal, atinge a expressiva parcela de Cr\$ 510.000.000,00.

Nessas condições, qualquer alteração do sistema tributário, objetivando remover a barreira fiscal que se ergueu em Santos, na exportação do café, exige cuidadoso estudo das autoridades municipais.

Estou atento a esse grave problema e, a meu ver, deve a Prefeitura prestigiar o esforço das entidades representativas do comércio cafeeiro e dos sindicatos operários, quando se preparam para defender o porto de Santos na área da comercialização do café.

Se a crise não for debelada, os trabalhadores de Santos serão os primeiros e os mais duramente atingidos por suas consequências.

Não faltarei ao dever de lutar pelos legítimos interesses do trabalhador santista, a que toda economia cafeeira deve justificado reconhecimento pelos relevantes serviços que ele tem prestado na comercialização geral do café brasileiro.

## 2 — EDUCAÇÃO E CULTURA

A tarefa essencial do Município, no que diz respeito à Educação, deve ser, atender, especialmente, os cursos primário e pré-primário.

Não se entenda, contudo, que, subsidiariamente, não deva a Prefeitura atender para o ensino médio em todos os ramos, ou até para o ensino superior, exercendo pressão sobre os órgãos da administração estadual e federal, de forma que a todos os municípios sejam democraticamente oferecidas oportunidades iguais, independentemente das suas condições financeiras.

O importante, no caso, é limitar a área de aplicação das forças do Município segundo linhas nítidas e bem orientadas. Tentar, como se está fazendo em numerosos Municípios brasileiros, exercer ação sobre todo o campo da Educação, só pode conduzir de um lado à pulverização dos recursos municipais e de outro a multiplicar a atenção do administrador em setores educacionais, nos quais faleceria ao Município recursos financeiros e capacidade técnica.

As questões mais importantes a merecer minha atenção são as seguintes:

**2. 1 — ORIENTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL** — Como se pode verificar no quadro comparativo abaixo, as responsabilidades da Municipalidade de Santos, respeito ao ensino primário, são as de maior índice.

	Santos	Capital	Int. (média)
	%	%	%
Ensino Municipal ....	37,42	15,06	11,5
Ensino Estadual ....	32,33	72,50	83,0
Ensino Particular ....	30,19	12,44	5,5

Orientarei a política educacional no sentido de equilibrar estatisticamente as responsabilidades de nosso Município em relação às demais comunidades paulistas.

A Prefeitura deverá conservar seu atual sistema de ensino, ao qual, uma vez desonerada da obrigação de ampliá-lo cada ano, melhor poderá consagrar-se no sentido qualitativo, introduzindo novas técnicas, reduzindo os efetivos das classes, ampliando o período letivo.

Deverá também concentrar seus esforços na construção de prédios escolares, cujo funcionamento será entregue ao Estado.

O atendimento das necessidades dos novos bairros será feito através de escolas isoladas, até que o número de crianças justifique a construção de grupos escolares que então serão entregues ao Estado.

Nesse delicado campo da competência municipal, é preciso ter sempre presente a natureza programática da Constituição Federal, em cujo texto se lê: que a educação é direito de todos; que o ensino primário é obrigatório; que o ensino primário oficial é gratuito para todos. São preceitos básicos que estabelecem o dever solidário da União, dos Estados e dos Municípios no cumprimento dessa obrigação constitucional prioritária, ou seja, a de oferecer educação primária a todos os brasileiros.

**2. 2 — MELHOR ENSINO** — A política que preconizo permitirá a destinação adequada de verbas que possibilitem a grande tarefa de elevação da qualidade do ensino primário, através das seguintes medidas:

- 1.º — Redução do efetivo das classes;
- 2.º — Ampliação do período letivo;
- 3.º — Aprimoramento do corpo docente através de bolsas de estudos, cursos de aperfeiçoamento e de meios de estímulo ao professorado pelo acesso na carreira em que o mérito fosse amplamente reconhecido;
- 4.º — Introdução de técnicas áudio-visuais e outras;
- 5.º — Assistência técnica permanente ao professorado;
- 6.º — Aproximação maior da escola à família.

**2. 3 — CURSOS MÉDIOS** — A situação subalterna de Santos em comparação percentual com o ensino distribuído pelo Estado nas demais comunidades paulistas não se verifica apenas no ensino primário. No ensino secundário, é idêntica a situação.

Estabelecida a proporção com a população da Capital, Santos deveria contar com, pelo menos, oito ginásios estaduais. Contamos, apenas, com dois, e um deles em casa residencial adaptada, muito longe de atingir a plena utilização de seu corpo docente.

No que tange ao ensino normal, continua Santos sem o seu edifício da Escola Normal oficial, quando dezenas de cidades paulistas de incomparavelmente menor expressão demográfica já viram construídas as suas, muitas delas, há mais de meio século.

No ensino técnico-profissional, continuamos apenas com a Escola Industrial Escolar Rosa, quando a industrialização da região está a reclamar a criação de outras.

Ora, estas situações, de evidente desequilíbrio, são reconhecidas plenamente pelo Estado de forma que a ação ininterrupta e firme da administração municipal santista junto às autoridades estaduais poderá conseguir o que obtiveram tantas outras cidades do Interior paulista.

Conquanto a política educacional da Prefeitura deva orientar-se no sentido de concentrar suas forças no ensino primário e pré-primário, não pode omitir-se a administração municipal nos ramos de ensino médio não atendidos por esta órbita do poder público.

Entre tais ramos figura, em primeiro plano, o ensino comercial, cuja importância seria ocioso demonstrar.

A primeira providência a ser tomada será a de construção do prédio do Instituto Municipal de Comércio. Desde que o Instituto disponha de prédio próprio, o seu funcionamento, adstrito atualmente ao período noturno, estender-se-á aos períodos matutino e vespertino e que, junto à maior capacidade do novo prédio, aumentará consideravelmente o número de matrículas do Instituto. Além disso, o Instituto, que no momento conta apenas com o curso técnico de contabilidade, poderá dispor de espaço para outros cursos especialmente ajustados às condições da cidade: comércio cafeeiro, despachos aduaneiros, assuntos portuários e outros que são previstos pela legislação federal.

**2. 4 — CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS** — Os nossos jovens fazem compasso de espera nos vestibulos das grandes escolas de base científica e são compelidos a frequentar "cursinhos" na Capital, cujas pesadas anuidades constituem sacrifícios econômicos, via de regra acima das possibilidades da maioria dos pais.

Para corrigir essa situação extremamente difícil e responsável pela paralisação de cursos auspiciosamente iniciados, proponho criar em Santos cursos complexos, destinados às carreiras de caráter técnico científico e que dispensará aos santistas a frequência aos "Cursinhos".

Estes cursos acompanharão os alunos paralelamente ao curso colegial de forma a evitar, dentro do possível, o prolongamento da extensão do ensino médio e serão orientados sob um cunho eminentemente prático por um corpo docente rigorosamente selecionado.

**2. 5 — ENSINO SUPERIOR** — O ensino superior foge às possibilidades técnico-financeiras da Prefeitura. Encaminhar os jovens até o limiar das universidades já é alcançar um alto objetivo. Através de lei municipal já distribuí a Prefeitura 10 (dez) bolsas, cada ano, para jovens que hajam feito os cinco últimos anos do ensino médio em estabelecimento santista.

Procurarei, através do aumento desse número de bolsas ou através da obtenção de bolsas por conta do Estado, ampliar os benefícios que esse dispositivo proporciona não só aos estudantes de meios recintos, como também ao próprio ensino, porque substitui com grandes vantagens a criação de novas Faculdades. No entanto, não me faltarei ao apoio às iniciativas de entidades particulares já existentes ou que aqui se estabeleçam nesse setor.

**2. 6 — ESCOLA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES NAVAIS** — Agirei junto ao Estado a fim de que ao menos mais duas escolas profissionais sejam construídas em Santos.

Mas o esforço mais urgente deve orientar-se no sentido de pôr em execução o convênio para a edificação da Escola Técnica de Construções Navais, cuja assinatura foi conseguida após perigosos esforços. Caberá à Prefeitura providenciar o imediato stérro da área doada pelo Governo da União e agir junto aos órgãos federais para que as obras tenham imediato início e depois não sofram interrupções.

**2. 7 — TERREÑOS PARA ESCOLAS** — Uma das grandes dificuldades com que luta o administrador é a das áreas para a edificação de prédios escolares.

Cidade de reduzida superfície e de terrenos de altíssimo custo unitário, Santos não teve ainda o problema nem sequer equacionado, mas simplesmente transferido.

Para os bairros em formação deve ser imediatamente providenciada a reserva de áreas não só para as escolas primárias, mas ainda para as de ensino mé-

dio: ginásios, escolas profissionais, técnicas, de comércio etc., em obediência a um plano de conjunto.

Pará os bairros em processo de cristalização, onde já são praticamente impossíveis as soluções ideais, ainda assim o problema há de ser enfrentado.

**2. 8 — ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS** — Incumbe à Prefeitura dar toda a assistência possível aos cursos de alfabetização de adultos já em funcionamento e ainda obter a colaboração das associações de classe, sociedade de bairros, sindicatos etc., não só para a mais ampla difusão da Campanha de Alfabetização entre adultos, como para a cessão de salas em que possam funcionar novos cursos.

**2. 9 — CULTURA** — Problema estreitamente vinculado ao da educação é o da cultura.

Condições devem ser criadas para que o povo se transforme em legítimo apreciador da arte, adquirindo conhecimento e aprimorando sua sensibilidade.

Com este fim, adotarei as seguintes providências:

1.º — Amparar o teatro amador, infantil, juvenil e adulto, através de subvenções e promoções de espetáculos e festivais;

2.º — Auxiliar a Orquestra Sinfônica, a fim de que esta realize concertos especialmente elaborados para crianças e para jovens, além daqueles destinados ao povo;

3.º — Construir o Teatro Municipal, funcional e suficientemente versátil para permitir espetáculos de "ballet", música sinfônica, comédia e dispendo de galerias para exposições de artes plásticas;

4.º — Organizar um museu histórico à altura das nossas tradições;

5.º — Incentivar a atividade das entidades culturais da cidade, que disponham de acomodações no Edifício do Teatro Municipal;

6.º — Orientar a Comissão de Cultura para que ela possa cumprir satisfatoriamente suas elevadas atribuições.

## 3 — HABITAÇÃO

**3. 1 — CASAS POPULARES** — O direito do homem de possuir sua moradia é fato inequívoco, confirmado pelas últimas transformações sócio-econômicas por que tem passado a humanidade.

Reconheço esse direito e faço profissão de fé sua efetivação em termos objetivos e realísticos.

Para tanto, torna-se imprescindível a ação decidida e efetiva do Poder Público, porque o trabalhador, exaurido pelo processo inflacionário que lhe avilta o salário e super valoriza a propriedade, está impossibilitado de obter com seus próprios recursos, a habitação com o mínimo de higiene e conforto.

O Governo da República, através da Fundação da Casa Popular e o do Estado, através do Instituto de Previdência, tem a obrigação de colaborar na solução de tão angustiante problema, e para que isso se efetive lutarei sem descanço.

Paralelamente executarei no Município o seguinte plano:

1.º — Constituir uma entidade municipal, a "Fundação da Casa Popular do Município de Santos", com recursos próprios, que apresentará em relação à sua congênera federal a grande vantagem de evitar o deslocamento para outras comunidades dos recursos aqui obtidos com a venda de terrenos e casas: estes serão reaplicados exclusivamente na área do município de Santos.

2.º — Dotar a essa entidade Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a ser integralizados da forma seguinte:

- a) 50% representados pela gleba que o município possui nas proximidades de Arca Branca, com área de 148.000 m<sup>2</sup>.
- b) Mediante dotação orçamentária, dividida em dois exercícios financeiros.

3.º — Entregar sua direção a um Conselho Administrativo, constituído de três membros, sendo que um deles, indicado pelo Fórum Sindical de Debates, representará as classes trabalhadoras.

4.º — Estabelecer rigorosa obediência à ordem de prioridade, considerados os seguintes elementos:

- a) Número de filhos e dependentes;
- b) Salário percebido pela família;
- c) Situação atual da moradia do pretendente, principalmente no que se refere a condições de salubridade e segurança;
- d) Ter sofrido o pretendente danos por desabamento.

5.º — Obedecer rigorosamente às altas finalidades da Fundação na aplicação dos recursos, bem assim, sua limitação exclusivamente à área do município de Santos.

**3. 2 — CÔDIGO DE OBRAS** — A revisão e atualização do Código de Obras é medida inadiável, a ser posta em execução urgentemente.

O crescimento vertiginoso e desorientado que se observa atualmente em Santos, com o agravamento de inúmeros problemas correlatos, como o de água, esgoto e gás, tráfego, estacionamento, abastecimento e saúde, está a exigir medidas corajosas no sentido de discipliná-lo e submetê-lo a uma orientação que vise exclusivamente os altos interesses da população.

Urge considerar o problema da construção como essencialmente de ordem social, livrando-o de injunções, concessões e omissões nem sempre abonadas de uma boa administração, nem sempre identificadas com o bem estar coletivo.

Humanizar a cidade; impor condições mínimas para uma vida saudável, digna e tranquila; melhorar as condições de higiene e conforto das habitações; estruturar o conjunto de normas considerando a Santos de amanhã; eis a tarefa a que me proponho executar.

## 4 — SAÚDE PÚBLICA

O Poder Público Municipal deve participar de forma mais incisiva na solução do problema de Saúde Pública em Santos, quer pela remodelação, ampliação e racionalização dos serviços que lhe são pertinentes, quer pelo auxílio contínuo e adequado às entidades que executam sem fins lucrativos serviços dessa natureza, como também através de um trabalho intenso junto às autoridades federais e estaduais para que lutem os órgãos de assistência à saúde pública que a cidade necessita e tem direito.

Os problemas de saúde pública que estão a merecer solução mais urgente são os seguintes:

**4. 1 — PRONTO SOCORRO MUNICIPAL** — Este organismo tem prestado bons serviços à população, mas isto se deve quase que exclusivamente à dedicação e sacrifícios de seus médicos, enfermeiros e funcionários. O seu equipamento, instalações e organização são deficientes e inadequados.

Proponho-me a reorganizá-lo integralmente, a fim de que possa dar pleno cumprimento às suas finalidades, atendendo com a máxima eficiência toda a área do município.

Para tanto, adotarei as seguintes providências:

## 6 - ASSISTENCIA SOCIAL

1.º — Propiciar a todos os municípios, assistência médica domiciliar em casos de urgência, através dos primeiros socorros.

2.º — Solicitar a cooperação do público para a seleção dos casos mais graves, através de uma campanha intensa de esclarecimentos. Paralelamente, organizar um questionário padrão, a ser divulgado pela imprensa, fixado nos telefones públicos e, se possível, acompanhando as listas telefônicas; esse questionário deverá ser respondido obrigatoriamente por todo aquele que solicitar os serviços do Pronto Socorro.

3.º — Ampliar e reequipar o Posto Central. Deverá ser aumentado o número de salas de curativos e salas de repouso, mantidas dentro das mais severas condições de higiene e dotadas de equipamento moderno e adequado.

4.º — Criar enfermaria de traumatologia e serviço anexo de radiologia; serviço de assistência às crianças menores de três anos, com a respectiva enfermaria, especialmente para os casos de desidratação, infecciosas, agudas, bronquite e febres inespecíficas.

5.º — Equipar as ambulâncias com serviço de oxigênio.

6.º — Instalar o serviço de Pronto Socorro Odontológico. O Pronto Socorro Municipal, contará com esse importante serviço, que funcionará exclusivamente à noite. Seu eficiente funcionamento estará assegurado por moderna e adequada instalação e por selecionado corpo clínico.

7.º — Remodelar o Posto de Bertiooga. Dotarei o posto de Bertiooga de melhores instalações e recursos de modo a proporcionar assistência mais eficaz à população. Além disso estabelecerei o seu funcionamento permanente de 24 horas. Julgo indispensável que possua uma ambulância rural, para o atendimento de chamados de lugares afastados e de difícil acesso.

8.º — HOSPITAL DE DOENÇAS MENTAIS — Uma cidade como Santos, com população fixa se aproximando dos 300.000 habitantes, com características de desenvolvimento que conduzem-na infelizmente para a classe das megalópolis e com problemas de ordem social seríssimos, tem que enfrentar com decisão o problema das doenças mentais, inclusive o alcoolismo.

Para tanto, há necessidade de um conagraamento de esforços dos poderes Municipal e Estadual a fim de que seja construído em Santos um Hospital de Doenças Mentais.

Neste sentido, criarei condições propícias, doando o terreno necessário, e me empenharei a fundo para que o Estado construa, equipe e faça funcionar o referido Hospital.

9.º — HOSPITAL DA PREVIDENCIA SOCIAL — É legítima aspiração das classes trabalhadoras, a merecer meu apoio e cooperação decidida. Comprometo-me, não só doar o terreno necessário, mas liderar o movimento reivindicatório junto às autoridades federais.

10.º — AMPARO A INICIATIVA PARTICULAR — Não esquecerei as entidades particulares que cuidam, sem fins lucrativos, da assistência à saúde pública. Nesse particular, destaco a Santa Casa da Misericórdia de Santos, que se faz credora de minha máxima consideração pelos valiosos serviços que presta ao povo de Santos.

11.º — HIGIENIZAÇÃO DOS BAIRROS — O combate às valas e sua consequente substituição por galerias de águas pluviais, meios fios e sargetas, bem como regularização e, se possível, pavimentação das ruas, é medida de profundo alcance social, embora traga as características de rotina administrativa.

Proponho-me a enfrentar o problema com a máxima dedicação, consócio de sua gravidade e das perigosas consequências que poderão advir para a saúde pública.

Estabelecerei um programa de trabalho que permita eliminar, em quatro anos, 200 quilômetros de valas, num ritmo anual de 50 quilômetros, atendidos, evidentemente, os trechos já servidos pela Rede de Esgotos.

12.º — POLUIÇÃO DO AR — Ninguém desconhece os malefícios causados à saúde da população pelo escapeamento de gases dos motores dos veículos que circulam pela cidade, principalmente aqueles movidos a óleo Diesel. Os ônibus, pelo seu número e pela constância do seu tráfego, estão entre aqueles que agravam com maior intensidade o problema.

Neste sentido, a orientação, que fixo no item 5 desta plataforma, pela substituição desse tipo de veículos, justifica-se, também, pela necessidade de resguardar a saúde do povo.

## 5 - TRANSPORTES COLETIVOS

O transporte coletivo é por excelência um instrumento de trabalho, de significação importante na vida de uma cidade. Para atingir este objetivo deve ser explorado pelo poder público, não só no regime de preço de custo, mas no regime de preço de custo mínimo. Somente através de uma administração eficiente, aliada à existência de equipamento adequado, poder-se-á alcançar essa situação.

O S. M. T. C. vem apresentando serviços de qualidade razoável à população, embora, por preço elevado. Vários fatores contribuem para esse encarecimento, destacando-se como causa fundamental a natureza dos veículos utilizados — ônibus a óleo diesel.

As vantagens decorrentes da substituição desses veículos por "troleibus" ficam constatadas em qualquer estudo comparativo. Senão vejamos:

Enquanto um carro com motor diesel consome de combustível aproximadamente Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) anuais, um ônibus elétrico em igual período dispense cerca de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), ou seja, 10 vezes menos.

A manutenção do "troleibus" é muito mais econômica; o enrolamento de um motor elétrico de tração custa cerca de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), enquanto o serviço correspondente em motor Diesel — a retificação — custa 10 vezes mais, ou seja, Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

O tempo de vida útil de um ônibus com motor Diesel é de 8 a 10 anos, enquanto um Troleibus dura cerca de 40 a 50 anos.

Esses elementos comparativos indicam perfeitamente a possibilidade de obtenção de tarifas mais baixas com o sistema de troleibus.

Assim, não há dúvida de que a diretriz correta a adotar seja a seguinte:

1.º — Substituição progressiva e total dos veículos a óleo Diesel e bondes por Troleibus, não só pela intensificação das providências iniciais já adotadas pela Municipalidade, como também pela execução de outras medidas de vulto necessárias.

2.º — Estabelecimento de um esquema financeiro para atender aos elevados investimentos necessários, através de financiamento a longo prazo, possivelmente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

3.º — Participação efetiva dos trabalhadores da autarquia no seu Conselho Diretor, através de um elemento, indicado pelo órgão de classe.

4.º — Restrição da importação do veículo, se possível, unicamente ao motor.

6.º — GENERALIDADES — Considero a Assistência Social um dos tópicos mais importantes de qualquer plano de ação governamental. Os poderes públicos não podem ficar insensíveis à sorte de milhares de criaturas que, por circunstâncias diversas, estão a merecer cuidados imediatos.

É certo, todavia, que o problema é de transcendental importância e tem origens em fatores que escapam à observação imediata e não raro se contêm nos limites das próprias imperfeições das coisas humanas. Mas, tenho arraigada convicção de que certas medidas devem ser adotadas e que se não encontrarem a solução de sua eficácia terão o mérito de reduzir os males decorrentes da crise.

7.º — CRECHES — O povo santista é tradicionalmente nobre e caridoso. As iniciativas que visem amenizar o sofrimento do próximo têm aqui guarida e recebem entusiástico e sincero apoio.

No entanto, muito há ainda a fazer no setor assistencial e mister se torna um conagraamento mais intenso entre autoridades e público para a solução dos problemas existentes.

Haja vista o que acontece com a mãe operária, que tem, durante seu horário de trabalho, seus filhos quase sempre entregues a estranhos, que poucos cuidados lhes podem dedicar.

Este é o drama diário de muitos lares, onde se vê sua viga mestra — a dona de casa — premissa pela necessidade de atenuar o desequilíbrio de seu orçamento doméstico, obrigada a afastar-se de seus filhos, deixando de lhes dar assistência e carinho indispensáveis.

Esta situação cria sério desajuste, com profunda repercussão no lar e na atividade profissional da mãe que trabalha.

Vejo na instalação de creches, nos bairros operários e mais necessitados, um meio bastante eficiente de amenizar essa dolorosa situação. Ali as crianças permaneceriam durante o período de trabalho das mães e receberiam alimentação sadia, diversão adequada, cuidados especiais, assistência médica e dentária.

Não seriam essas creches repartições públicas. A Prefeitura se incumbiria da aquisição do terreno, construção e equipamento de estabelecimentos modelares, subvencionando-os convenientemente. A sua direção seria entregue a instituições particulares formadas por moradores do bairro.

Este esquema de organização permitiria o aproveitamento do espírito público e do altruísmo do povo de Santos. Aliás, são essas as virtudes que realmente dão eficiência às organizações desse gênero.

8.º — POSTOS DE PUERICULTURA — Considero dispensável qualquer comentário sobre a importância desses serviços.

Pretendo conseguir junto ao Governo do Estado a instalação de um número adequado de Postos de Puericultura, compatível com o vulto das necessidades de Santos.

Proporcionarei as facilidades indispensáveis para que o Estado atenda esse justo anseio de nossa população, inclusive doando os terrenos necessários.

9.º — REEXAME DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO COM AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SANTOS — A Municipalidade de há muito tempo vem prestando intensa cooperação financeira às entidades assistenciais.

Entretanto, é de se convir que essa cooperação deva ser revista, de modo que se venha cumprir a exata finalidade, quando é certo que os serviços prestados pelas entidades beneficiadas devem reverter em benefício exclusivo do público.

Hei de cuidar dessa matéria com as cautelas necessárias a se pôr cõbro às equivocadas interpretações da subvenção e do auxílio, evitando-se que, sob esses títulos, se insinue o favoritismo, que somente beneficia o indivíduo ou determinados grupos, sob pretexto de um propósito altruístico.

Nessa revisão, pretendo instituir uma eficiente inspeção junto às entidades contempladas com os favores do Município, a fim de que se possa conhecer, por menorizadamente, o emprego da subvenção ou do auxílio e a sua repercussão no interesse da coletividade.

Pretendo promover o incremento da assistência social, subvencionando e amparando a iniciativa particular.

## 7 - AREIA BRANCA

Um dos mais sérios problemas da cidade e que está a exigir solução urgente e inadiável é Areia Branca. Duas mil famílias, residindo em casas de madeira, na sua grande maioria sem qualquer cuidado sanitário, na mais sentida promiscuidade, ali se reúnem, constituindo-se num ambiente francamente favorável a um incêndio ou epidemia.

O Poder Público desapropriou uma gleba de terra para construção de um cemitério, tendo usado apenas parte da área. A restante foi ocupada. O proprietário anterior, tendo em vista a destinação indevida, promoveu ação de reintegração de posse, felizmente denegada pela Justiça.

Não existe, portanto, mais nenhuma razão que impeça o Poder Público de adotar as medidas necessárias à solução do problema.

Adotarei as seguintes providências, com caráter de absoluta prioridade:

- Levantamento aerofotogramétrico, cadastral e censitário, a fim de determinar a exata situação;
- Evitar o agravamento do problema;
- Planejar e executar a urbanização do bairro;
- Regularizar a situação jurídica dos imóveis, através de legislação adequada. Esta deverá proporcionar condições suaves e a longo prazo na transferência da propriedade dos imóveis para os seus atuais moradores;
- Assegurar aos atuais ocupantes dos imóveis, situados no traçado dos futuros logradouros, preferência na aquisição de casas ou terrenos oferecidos pela Fundação da Casa Popular do Município.

## 8 - O PROBLEMA DOS MORROS

Como aconteceu em outras cidades com características semelhantes, a população de menos recursos de Santos, premissa pela necessidade, subiu os morros próximos e, nos mesmos, ergueu, de qualquer maneira, a sua habitação.

Com o correr do tempo, o número dessas habitações se multiplicou, espalhando-se desordenadamente, mesmo em lugares impróprios e perigosos, passando a constituir conglomerados urbanos.

Esta situação se agrava se considerarmos que os morros de Santos, premissa pela necessidade, subiu os morros próximos e, nos mesmos, ergueu, de qualquer maneira, a sua habitação.

Já na parte superior, apresentam os morros, plataformas estáveis, com topografia bastante favorável à urbanização.

Julgo que o problema pode ser resolvido, satisfatoriamente, pelo planejamento e por legislação específica, sob a seguinte orientação:

a) Evitar o agravamento do problema. Para isso é mister se determinar a situação no momento dos ocupantes, através de levantamento aerofotogramétrico seguido do cadastro censitário.

Paralelamente, por meio de legislação especial, e através de fiscalização permanente, impedir a construção de qualquer outro imóvel nas encostas condenadas.

b) Propiciar condições que permitam a mudança para local mais seguro dos atuais ocupantes das encostas, cujas condições sejam mais precárias. Para tanto, a Fundação da Casa Popular, que pretendo organizar, dará preferência a esses elementos na aquisição de moradias ou mesmo de terrenos para mudarem a sua habitação.

c) Reservar as encostas apenas para os acessos, com traçado e condições que os tornem praticáveis sem qualquer esforço substancial dos veículos. Executar as obras complementares de proteção.

d) Urbanizar as plataformas superiores, executando as obras necessárias e os serviços públicos indispensáveis a um padrão de vida decente.

## 9 - TURISMO

9.1 — ORIENTAÇÃO — Santos alia à sua condição de principal porto do país características privilegiadas de cidade balneária. Deste fato resulta ser o turismo elemento importante para a vida econômica e financeira de grande parcela da população. Disso resulta obrigações para o poder público no sentido de dedicar atenção especial a esse setor, estimulando-o e orientando-o adequadamente.

Turismo significa viagem de recreio. Aquele que viaja como turista deseja comodidades e total ausência de preocupações. Dentro desse conceito, considere que para se desensolver o turismo é mister que os esforços se dirijam no sentido de atender o turista, sob todos os aspectos. Em outras palavras, a assistência ao turista é, a meu ver, a pedra fundamental na qual se deve apoiar a rendosa indústria do turismo.

O desenvolvimento dessa indústria deve ser preocupação do Poder Público Municipal porque a sua expansão canalizará maiores recursos para a comunidade.

Entendo, porém, que não devemos realizar as festas de cunho popular local tendo em vista exclusivamente o incentivo ao turismo; elas devem ser dedicadas principalmente à recreação do nosso povo. Naturalmente poderão também interessar aos turistas, porém a estes interessa, sobretudo, condições de hospitalidade.

9.2 — A CASA DO TURISTA — Visualizo a Casa do Turista como local onde os forasteiros encontrarão todas as informações solicitadas, seja sobre hotéis, restaurantes, pratos e especialidades locais, preços, localização de oficinas mecânicas, pensões, farmácias e outros esclarecimentos úteis. Ali também serão instruídos sobre passeios e pontos pitorescos existentes na cidade e vizinhança, meios de transporte, horários de aviões, navios.

Encontrarão ali os turistas posto médico e policial para emergências.

O acesso à Casa do Turista será devidamente sinalizado, de modo a permitir sua imediata localização por todos os forasteiros, qualquer que seja o meio que tenha utilizado para chegar a Santos.

Construirei pelo menos três "Casas de Turistas", uma no José Menino, outra no Gonzaga e a terceira na Ponta da Praia, sem luxo ou grandiosidade, mas funcionais e atraentes.

9.3 — NOVA CINTRA — Reune o morro de Nova Cintra condições especialíssimas para ali se instalar um parque de montanha, de grande utilidade para o povo santista e que será também atrativo para o turista.

A topografia favorável, os recantos pitorescos, tendo como centro aquela sugestiva lagoa, engastada esplendidamente em um cenário soberbo, o clima mais ameno do que o da cidade na baixada, estão aguardando um aproveitamento racional.

Encaro a melhoria do acesso ao morro com a pavimentação adequada, rampas suaves e curvas de raios apropriados, como providência importantíssima e inadiável.

Já é tempo de se dar àquele morro as atenções que realmente ele merece. Deverão ser realizados na plataforma superior obras que obedeçam a um planejamento racional, dinamizando integralmente as possibilidades que o local oferece.

No grande parque que circundará o lago será erguida uma concha acústica, onde se poderão exibir orquestras sinfônicas e companhias teatrais para o entretenimento do povo.

Os melhoramentos que realizarei trarão imediatos benefícios à população que atualmente reside nesse local.

## 10 - BERTIOOGA

O Distrito de Bertiooga tem sido o criteado do município de Santos.

Embora as aplicações e os investimentos ali feitos sejam superiores aos recursos arrecadados em Bertiooga ainda está tudo por realizar.

Ali, mais do que em qualquer bairro da cidade, há escassez do mínimo que esse populoso distrito tem direito a possuir.

A análise do problema permite-me estabelecer o seguinte esquema de trabalho que me proponho a executar:

## 1.º — ELEVACÃO DO NÍVEL ECONÔMICO DA COLETIVIDADE

Este objetivo deverá ser alcançado por um plano de incentivo ao turismo, cuja medida preliminar será a construção de um balneário. Naturalmente uma propaganda adequada será medida a adotar como complemento.

## 2.º — ILUMINAÇÃO

A população de Bertiooga não pode mais continuar sofrendo a falta desse importante melhoramento.

Entendo que a instalação de grupos geradores com potência apropriada possa dar solução imediata a tão angustiante problema, até que se possa ligar a rede local ao sistema alimentador do município.

## 3.º — URBANIZAÇÃO

Urge disciplinar a expansão da área urbana do distrito, estabelecendo-se normas adequadas à execução de novos loteamentos e enquadrando-os num plano de conjunto.

Bertiooga não será esquecida na elaboração do plano diretor do município.

## 4.º — PRONTO SOCORRO

Dotarei o posto de Bertiooga de melhores instalações e recursos de modo a proporcionar assistência mais eficaz à população local. Além disso será estabelecido o funcionamento permanente de 24 horas.

Para o atendimento de chamados de lugares afastados, possuirá o posto uma ambulância rural.  
Além dos aspectos abordados, constituirão motivos de minha atenção outros problemas assistenciais e educacionais.

## 11 - SERVIÇOS PÚBLICOS

11. 1 - **INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO** - O Município de Santos, além de situação geográfica especial, reúne outras características amplamente desfavoráveis ao despejo do lixo nas zonas circunvizinhas da cidade.

A inexistência de novas glebas de terra capazes de receber o lixo, sem comprometer a saúde pública, está exigindo a solução deste grave problema com a sua imediata industrialização, providência racional que vem sendo seguida pelas cidades mais adiantadas do mundo.

Até há 3 anos, os resíduos coletados eram conduzidos, via município de São Vicente, para a Praia Grande, onde eram usados como adubo natural. Entretanto, nessa época, a Câmara Municipal da vizinha cidade proibiu a passagem de veículos coletores de Santos. Como consequência, o Poder Público Municipal viu-se obrigado a procurar novos locais de descarga, encontrando na Alameda aqueles com melhores condições para tal serviço. Essa providência não acomodou a situação, uma vez que já agora estão aquelas glebas com loteamentos aprovados, vindo-se mesmo a Prefeitura Municipal sujeita a duas ações judiciais visando impedir a continuação daquelas descargas de lixo. Se a contestação da Prefeitura não encontrar acolhida em juízo, a situação se agravará de modo quase trágico, porque a Municipalidade deverá encontrar imediatamente outro local, o que, nas nossas condições, se torna bastante difícil.

De qualquer modo, é deprimente e humilhante para Santos o espetáculo com que deparamos os forasteiros, logo à entrada da cidade, aonde se amontoam depósitos de lixo em decomposição, exalando odor repugnante.

O custo da instalação dos serviços de industrialização está orçado em cerca de Cr\$ 230.000.000,00, de acordo com concorrência pública já efetivada pela Municipalidade.

Embora seja investimento a exigir recursos tão vultosos, julgo perfeitamente viável a obtenção do financiamento necessário à sua execução, porque, no caso de Santos, se trata de obra tão importante quanto os serviços de água e esgoto, daí ser perfeitamente razoável o seu enquadramento no plano de empréstimos da Caixa Econômica Estadual.

Este empreendimento produziria rendimento anual da ordem de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), proveniente da industrialização de 260 toneladas de lixo, coletadas diariamente. Esta importância iria contribuir substancialmente para a amortização do empréstimo.

Outro aspecto positivo, que cumpre ressaltar, é o auxílio que o adubo produzido trará à agricultura litorânea, porque, além de possuir as características adequadas às culturas da região, é isento de pragas, é de custo módico e exige pequena despesa de transporte.

11. 2 - **ÁGUAS PLUVIAIS** - Outro problema que se vem tornando dia a dia mais grave é o das inundações de parte da cidade, com grandes e imediatos prejuízos para a população.

O escoamento das águas de chuva é naturalmente dificultado pelo declive pouco acentuado do terreno em que está construída a cidade. Para vencer essas dificuldades são necessárias, além dos notáveis canais em funcionamento há vários anos, galerias bem dimensionadas, em bom estado, para conduzir rapidamente as águas pluviais para fora da cidade.

11. 3 - **TELEFONES** - A falta de telefones, em quantidade suficiente para atender às necessidades do município, está entravando nosso progresso. O contrato com a concessionária - Companhia Telefônica Brasileira - terminou o ano passado, tendo a Municipalidade aberto concorrência pública para execução desse serviço.

Temos experiência própria da fiscalização de serviços públicos e podemos afirmar com segurança que obteremos a melhor solução para este problema. Se a concorrência apresentar uma empresa capaz de bem servir os munícipes, a ela será dado o contrato. Em caso contrário, procuraremos outra forma de atender os que precisam de telefones.

Qualquer que seja a solução adotada, deve ficar claro que a população, na melhor das hipóteses, somente começará a ser atendida dois anos e meio após a lavratura do contrato de concessão. Faço este esclarecimento por um dever de consciência, com o conhecimento pleno das dificuldades técnicas que oferece a ampliação deste serviço.

11. 4 - **ARBORIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS** - O clima tropical de Santos exige a arborização intensa das suas ruas. Tratando-se de uma cidade civilizada e de grande afluência turística, precisa-se apresentar exuberante e cuidadosamente ajardinada.

Pretendo tratar com desvelo da arborização, dos parques e jardins da cidade, organizando definitivamente esse setor de modo a cumprir com regularidade e substância a sua função.

A arborização deverá estender-se por todas as ruas da cidade onde esse serviço possa ser realizado, porém julgo indispensável a conservação daqueles trechos já plantados, com a execução periódica de trabalhos de adubação, poda, limpeza, combate às pragas e moléstias e replantio. Aqueles que chegaram ao término de seus serviços, por terem suas raízes ressecado demasiadamente e o corte comprometer a sua estabilidade, deverão ser substituídas.

Os jardins durante minha gestão, serão conservados em perfeito estado, serão rebornados os que exigirem essa providência, modernizando seu traçado, depois de desmatada e redivorçada a terra com adubações judiciais.

Logradouros, que se apresentem com atrações turísticas, serão cuidadosamente ajardinados, proporcionando não só motivo de visitas aos turistas como transformando-se em pontos de recreio para o povo. Não permitirei que os trabalhos de expansão do Horto Municipal sofram solução de continuidade. Providenciarei a introdução de novas espécies vegetais, indispensáveis à modernização e renovação dos parques, arborização e jardins da cidade.

Será estudada a instalação de um jardim botânico, para propiciar novos motivos de atração turística e atender a uma exigência de ordem cultural.

## 12 - TRÂNSITO

12. 1 - **DOCTRINA** - A Lei Orgânica dos Municípios estabelece que os serviços de trânsito devem ser de competência dos municípios. Entendo que este dispositivo deve ser posto em execução em Santos, sem maior demora.

12. 2 - **OBRAS VIÁRIAS** - Como providência imediata, visando melhorar as condições de circulação no centro da cidade, serão aceleradas as obras de alargamento de vias públicas previstas no Plano Regulador da Cidade, entre as quais destaco as ruas João Pessoa, General Câmara, Brás Cubas, bem como a conclusão da avenida da entrada da cidade e acesso ao túnel do Monte Serrate.

12. 3 - **ESTAÇÃO RODOVIÁRIA** - Construirei a Estação Rodoviária, diretamente ou com a colaboração de particulares, de modo a evitar os problemas criados pela passagem e estacionamento dos ônibus interurbanos pelas ruas mais movimentadas da cidade.

## 13 - ADMINISTRAÇÃO

Adoto o princípio de que os governantes devem ter o maior contacto com o público, de modo que possam sentir os seus anseios e as suas mais legítimas reivindicações. Não basta que lhe solicitem as preferências do sufrágio. É mister que as relações entre povo e governo sejam bastante estreitas, e que estabeleçam, de forma realística, uma perfeita identidade de propósitos.

Governar de portas abertas tem sido um "slogan" permanente na fraseologia dos demagogos. Mas, é fora de dúvida que, se for eleito, hei de franquear o acesso do povo santista ao encaminhamento dos problemas municipais, porque só assim uma administração adquiere o cunho verdadeiramente democrático.

É sabido que os processos de serviços, nos dias atuais, devem ficar submetidos a determinadas práticas, convenientemente racionalizadas e que a execução das tarefas se desenvolva sob criterioso planejamento.

Ninguém ignora, também, que as rotinas dos serviços públicos municipais, com raríssimas exceções, não estão obedientes a uma esquematização inteligente. Quase tudo é feito de forma desordenada, ao sabor de um empirismo constrangedor.

Isto tem aspecto verdadeiramente crítico, porque não há rendimento no trabalho humano, constituindo um fator de prejuízo para os cofres públicos.

Pretendo, com efeito, introduzir criteriosa reestruturação nos processos de trabalho, apurando condições ideais para o seu desenvolvimento e adotando normas e métodos de melhor conveniência para o atual sistema administrativo.

13. 1 - **ADMISSÕES** - Um dos problemas de maior importância no setor da administração do Município é o das admissões de pessoal.

É certo que o número de funcionários, superior às necessidades, traz sérios prejuízos à administração, pois que se eleva o custo do pessoal, em detrimento do custeio de obras e serviços de grande importância para a população.

Esta questão terá o tratamento exigido pelos superiores interesses da administração. Não terei dúvida em examinar a matéria com a sinceridade daqueles que pretendem se sobrepor às conveniências pessoais e realizar uma obra de exclusivo proveito público.

13. 2 - **PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - Darei particular apreço aos serviços que constituem aspecto importante da assistência aos bairros, entre os quais destacamos a pavimentação das vias públicas, as obras de arte e iluminação pública.

Pretendo pavimentar cerca de 800.000 metros quadrados durante o quadriênio de minha gestão, embora consciente de que neste exercício pouco poderá ser feito, por deficiência de recursos orçamentários. Entrarei em entendimento com o Governo estadual, visando conseguir que a ampliação da rede de esgoto se faça em harmonia com as obras municipais, a fim de que estas possam ser executadas em ritmo acelerado, de acordo com minha orientação.

Melhorarei a iluminação pública de acordo com um plano, compreendendo:

- 1 - Introdução desse melhoramento onde não existe, compreendendo a instalação de 1.000 pontos novos.
- 2 - Melhoria de iluminação nas ruas secundárias, com a colocação de lâmpadas de maior luminosidade, 3.000 pontos.
- 3 - Melhoria de iluminação nas principais artérias com a colocação de luminárias especiais em 1.000 pontos.

13. 3 - **ALMOXARIFADO** - Considero o funcionamento do Almoxarifado Municipal uma medida de real importância para a administração do Município.

É evidente que essa providência requer pormenorizado estudo, de modo que possam ser devidamente examinados todos os processos de compras de materiais diversos e o atual sistema de funcionamento do órgão encarregado das compras.

Não tenho dúvida, porém, que essa medida que vem sendo protelada de há muito tempo, há de encontrar no meu governo um tratamento especial.

13. 4 - **GARAGEM E OFICINAS MUNICIPAIS** - A reorganização da Garagem e Oficinas Municipais é outra iniciativa que se impõe.

A Prefeitura Municipal de Santos dispõe, hoje, aproximadamente, de 160 viaturas, entre carros de passeio, peruas, jeeps, caminhões e máquinas, cujo valor pode ser orçado em cerca de Cr\$ 100.000.000,00.

Esses veículos permanecem ao relento, aumentando sensivelmente o custo de conservação e reduzindo, paralelamente, sua vida útil.

Pretendo introduzir sérias modificações neste setor, de modo que se cuide, convenientemente, desse importante capital, a fim de se evitar o seu desgaste da forma como vem ocorrendo.

Penso, ainda, implantar um processo de apropriação de custo de todos os fatores de manutenção e conservação das viaturas e de todos os equipamentos de oficinas.

## 14 - ESPORTE AMADOR

Não será durante o meu governo que Santos perderá a liderança nos esportes, deixando de ser a cidade mais esportista do Brasil.

Pelo contrário, darei a máxima assistência ao esporte amador, subvencionando, incentivando e ajudando, por todos os meios, a sua prática.

Estimularei e darei o apoio necessário à organização de campeonatos locais, competições intermunicipais, interestaduais e internacionais, que assegurem inegáveis benefícios ao desenvolvimento do esporte amador.

Todas as modalidades de esportes receberão minha atenção e meu aplauso, e não farei do auxílio um meio de subordinar os clubes e as entidades à influência do Poder Público.

Fala-se, demagogicamente, num grandioso Estádio Municipal. Também penso nele, porém de modo realista.

A Prefeitura ainda não está em condições de despende importância vultosa na construção de um gigante de concreto armado. Entretanto, pode executar em local amplo e bem situado uma praça de esportes, destinada à prática das mais variadas modalidades, sem grandes dispêndios.

Não quero o Estádio destinado unicamente às competições, vejo-o sendo utilizado, diariamente, pela mocidade santista na prática salutar das atividades esportivas.

## 15 - PLANEJAMENTO

15. 1 - Na atual conjuntura política, social e econômica do país, não mais se pode admitir administração pública sem planejamento. O sucesso de uma programação de governo está diretamente ligado ao estudo das circunstâncias históricas, sociais, geográficas e econômicas da vida da população, à sua adequada equacionamento, à objetividade das soluções adotadas e aos critérios de necessidade e prioridade na execução das medidas preconizadas.

Entendo que o planejamento das ações governamentais deve visar soluções válidas a longo prazo.

15. 2 - **PLANO REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA** - Os Municípios da Baixada Santista, entre os quais está o de Santos, apresentam uma semelhança e correlação em seus problemas bastante acentuadas, constituindo uma região geo-econômica perfeitamente definida.

Assim, o Município de Santos não pode mais ser considerado como um todo independente, com problemas exclusivamente locais, ou como unidade autônoma, auto-suficiente e envolta por interesses isolados.

Considero inadiável a elaboração do Plano Regional da Baixada Santista, que elevará o conjunto dos estudos e medidas de interesse comum para a Região.

Proponho-me a prosseguir, incansavelmente, os entendimentos com os demais Municípios, para a efetivação do Convênio necessário a esse objetivo.

15. 3 - **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO** - Todas as ações administrativas devem visar, na sua essência, o bem-estar da população, estabelecendo condições para uma vida sã, digna e agradável e para o exercício eficiente das atividades profissionais.

Para isso, não basta pavimentar ruas e rasgar avenidas. É preciso se cuidar, também, da habitação, de suas características de higiene e conforto, dos espaços que a cercam; é preciso se cuidar da saúde, da instrução, da recreação, das condições de trabalho.

Éis porque julgo oportuno a revisão e ampliação dos objetivos do Plano Regulador da Cidade, de modo a abranger todos os aspectos da vida da comunidade, desde as questões de trânsito, transporte e serviços públicos até os problemas de habitação, saúde pública, assistência social, recreação, ensino. Nestas condições, examinados todos os problemas relacionados com a vida e o desenvolvimento da comuna, tornar-se-á realmente o Plano Diretor do Município, com características que permitirão seu enquadramento no panorama mais geral do Plano Regional da Baixada Santista.

15. 4 - **GRUPO DE PLANEJAMENTO** - Experiências bem sucedidas em algumas esferas da administração pública, confirmam a necessidade de se constituir uma equipe especializada para elaborar todo o planejamento de governo e supervisionar sua execução.

Neste sentido, constituirei um grupo de trabalho, composto de elementos esclarecidos e capazes, com as funções específicas, já apontadas, de planejarem a ação governamental e supervisionarem sua realização.

São esses os pontos básicos de meu programa de governo. São eles resultado de longa meditação sobre os principais problemas que se inscrevem na área da competência municipal.

Apoiado por diversos partidos políticos e expressivas organizações partidárias, falo ao povo santista com a consciência tranquila, certo de que poderei realizar, em seu favor, a plataforma de governo que agora lanco à sua apreciação.

Esta mensagem não é uma promessa. É um compromisso que hei de cumprir na defesa intransigente de um plano de governo que, obediente à lei, não se afastará jamais das balizas institucionais do sistema democrático, que quer o homem livre, o governo eficiente e a comunidade assistida nas suas reivindicações básicas.

As dificuldades que me aguardam são pesadas, sou o primeiro a reconhecê-lo. Mas sou homem que creio. Começo crendo em Deus, e espero não deceitá-lo, confiante das forças populares que me apoiam.

Preocupa-me o dever de realizar um governo democraticamente criado, não de fachada, mas autêntico, na sua essência, em que o homem, na sua integridade, seja o alvo de todas as minhas preocupações.

Santos, 26 de fevereiro de 1961.

MÁRIO COVAS JÚNIOR

De acordo:

MICHEL KARAGGLAN - P.S.T.  
ALBERTO LEVY - U.D.N.  
EGYDIO ALIBERTI COSTA - P.T.N.  
LUIZ MESQUITA OLIVEIRA - P.R.  
OSWALDO RODRIGUES MARTINS - M.I.T.

**PARA PREFEITO**



**ENGENHEIRO**

**MÁRIO COVAS JR.**